



## BOLSA DE MANUAIS ESCOLARES ANO LETIVO 2022/23

### Devolução/Pedido de Manuais Escolares- Calendarização

1. Informam-se os encarregados de educação dos alunos que tenham usufruído do empréstimo de manuais, da Bolsa de Manuais Escolares, que o prazo de devolução dos mesmos decorre de acordo com o calendário abaixo. **Mais se informa que, quem tem usufruído de empréstimo ou pretende usufruir, deve, nos mesmos prazos, fazer o pedido para o próximo ano letivo.**

<b>Calendarização para entrega e pedido dos manuais escolares</b>			
<b>LOCAL: Sala B13 da Escola Básica N.º 1 de Vendas Novas</b>			
<b>Ano de Escolaridade</b>	<b>Dias</b>	<b>Horário</b>	<b>Manuais a devolver</b>
<b>3.º Ano</b>	<b>7/07/2023</b>	9.30h -13.00h 14.30h -17.00h	Todos os atribuídos
<b>4.º ano</b>	<b>10/07/2023</b>	9.30h - 13.00h 14.30h -17.00h	Todos os atribuídos
<b>5.º Ano</b>	<b>3/07/2023</b>	9.30h -13.00h 14.30h -17.00h	Todos os atribuídos
<b>6.º Ano</b>	<b>4/07/2023</b>	9.30h -13.00h 14.30h -17.00h	Todos os atribuídos e os que estão em falta do ano anterior
<b>7.º Ano</b>	<b>5/07/2023</b>	9.30h -13.00h 14.30h -17.00h	Todos, exceto o de português e matemática (se considerarem utilizá-los para prova de final de ciclo)
<b>8.º Ano</b>	<b>6/07/2023</b>	9.30h -13.00h 14.30h -17.00h	Todos, exceto o de português e matemática (se considerarem utilizá-los para prova de final de ciclo)
<b>9.º Ano</b>	<b>13/07/2023</b>	9.30h -13.00h 14.30h -17.00h	Todos, exceto os de português e matemática (vão precisar em 2.ª fase)
<b>10.º Ano</b>	<b>12/07/2023</b>	9.30h -13.00h 14.30h -17.00h	Todos, exceto os que vão precisar em exame de fim de ciclo
<b>11.º e 12.º Ano</b>	<b>19/07/2023</b>	9.30h -13.00h 14.30h -17.00h	Todos, exceto os que vão precisar em 2.ª fase
<b>9.º, 11.º e 12.º</b>	<b>21/07/2023</b>	9.30h -13.00h	Todos os que os alunos retiveram para a 2.ª fase de exames e os que estão em falta dos anos anteriores

2. O aluno mantém o direito a conservar na sua posse os manuais escolares do ciclo ou disciplinas no ensino secundário, até à respetiva conclusão, sempre que fique retido no ensino básico, ou não tenha tido aprovação nas disciplinas do ensino secundário.

3. **Caso o aluno não transite e necessite dos manuais por mais um ano letivo, deve renovar o seu pedido a cada ano escolar.**

**Estas informações não dispensam a consulta atenta da Circular Conjunta n. 20975/2023 (DGE/ANQEP, de 26 de abril, relativa à adoção de manuais escolares com efeitos no ano letivo de 2023/2024).**

**DIVULGAÇÃO:**

*Site* do Agrupamento

Vitrines de entrada da Escola Secundária de Vendas Novas

Secretaria da Escola Secundária de Vendas Novas

A Diretora